



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES  
Gabinete do Prefeito

Publicado no mural PmCB

Em 03/12/2020

Matrícula do Servidor: 10503

*Jonias*  
Assinatura

**DECRETO Nº 5.373, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal no dia **08 de dezembro de 2020**, onde se comemora o dia da “Padroeira do Município”;

**CONSIDERANDO** que o dia da “Padroeira do Município”, é uma importante festividade religiosa.

**DECRETA:**

**Art.1.º** - Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais, no dia **07 de dezembro de 2020, segunda-feira, véspera do feriado municipal.**

§ 1º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação, Setor de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Setor de Manutenção Predial (Operador de Serviços Urbanos) da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

**Art.2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

*Jonias*  
Jonias Dionísio Santos  
Prefeito